PORTARIA Nº 634, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera, a pedido, do cargo de Oficial Legislativo, a servidora Gilvana Silvestrini.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que a servidora titular do cargo de Oficial Legislativo, protocolizou pedido de exoneração, conforme protocolo nº 02, de 04 de janeiro de 2018;

II – que a solicitação menciona efeito a contar de 13 de janeiro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1° Exonerar, a pedido e a contar de 13 de janeiro de 2018, a servidora Gilvana Silvestrini, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, matrícula 99, Padrão 3, Classe A, Regime Estatutário, pertencente ao Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Santo Augusto, a qual foi nomeada pela Portaria nº 552, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação com efeitos a contar em 13 de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 11 de janeiro de 2018.

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Presidente

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 11 / 01 / 18
RETIRADO em: / /

Registre-se e publique-se.

Ver. Joel Antunes da Rosa
Secretário